



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.875

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	11	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal		25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	3	01.031.5001.1003.0000	Reforma/ampliação do prédio da Câmara Municipal		-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal